



120.00100 ?

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

NÃO FORNECEU

ENDEREÇO

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1790/SERENG_SCA/100368

Protocolo COMAER nº 67270.005601/2013-22

Canoas, 6 de setembro de 2013.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Usina de Concreto em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

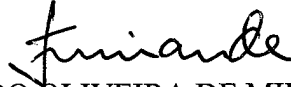
1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Eng. Aparecido José Fulaneto, de 09 de março de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma usina de concreto, com 22,60 metros de altura, em um terreno com 5,00 metros de altitude, **atingindo 27,60 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Fernando Ferrari, s/n.º, Bairro Anchieta, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre - RS (SBPA) e de Canoas - RS (SBCO), onde o empreendimento está localizado.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida, 27,60 metros de altitude no topo, restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria n.º 256/GC5, supracitada.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1790/SERENG_SCA/100368 - V COMAR, de 06 SET 2013,
Prot nº 67270.005601/2013-22)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

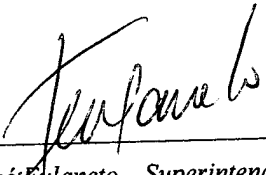
Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Aparecido José Fulaneto, Brasileiro, Engenheiro Civil na empresa Supermix Concreto S.A. RG nº1086345855-SSPPR, CPF nº 024.695.578-36, domiciliado a rua João Moreira Maciel 8836- Bairro Navegantes – Porto Alegre - RS. vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento para usina de concreto – Central Dosadora de Concreto, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

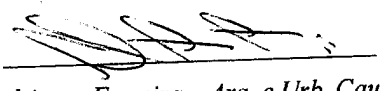
- 1 - Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário;
- 2 - Identificação e natureza do aproveitamento;
- 3 - Endereço ou localização da implantação;
- 4 - Previsão de início e término do empreendimento;
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos;
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento;
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida;
- 8 - Área da implantação;
- 9 - Material predominante na implantação;
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado;
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b. Indicação do local de implantação.
- 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;
- 15 - Outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento


(Aparecido José Fulaneto – Superintendente Regional

Aparecido José Fulaneto
Engenheiro Civil - CREA-RS 126618


(Gabriel Rodrigues Ferreira – Arq. e Urb. Cau 125.389-1)

Canoas 09 de março de 2013.

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 24/04/13

07192

DATA: 15/04/13
SERENG
Nº: 67270.00560/2013-2
Data: 15/04/13 10:30